



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 433/2020

Implantação de parque infantil no Conjunto Habitacional Nascer do Sol, no bairro Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de parque infantil no Conjunto Habitacional Nascer do Sol, no bairro Vila Pioneiro.

O pedido é reiterado, mediante Indicação nº 801/2019, pois por ser novo, o Conjunto Habitacional não possui local para as crianças dos moradores brincarem.

Os parques infantis trazem vários benefícios para as crianças, pois ao praticarem exercícios nos brinquedos, elas fortalecem os músculos, melhorando assim a saúde e prevenindo doenças.

Além disso, é local de socialização da criança, estimulando o desenvolvimento social e práticas individuais e coletivas. É local de aprender regras, dividir o espaço e os brinquedos, respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar, assim, aprendendo os seus direitos e limites. O convívio com as outras crianças facilita a criação e percepção de vínculos sociais, como a formação de amizades.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de implementar a medida ora indicada.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 15 / 06 / 20

Presidente


LEANDRO MOURA

IND 433/2020
AUTORIA: Ver. Leandro Moura

